

PARECER 710/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PR 8/1999

De autoria de todas as senhoras Vereadoras, o projeto de resolução 8/99 institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a comemoração anua do "Dia Internacional da Mulher".

A D. Comissão de Constituição e Justiça manifestando-se pela legalidade da matéria, decidiu por oferecer um substitutivo ao projeto de modo a adequá-lo às disposições da Resolução nº 02/91.

A D. Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a D. Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho manifestaram-se favoravelmente ao substitutivo oferecido pela D. Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, nos termos do substitutivo acima mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00.

Faria Lima - Presidente

Amorim

Dalton Silvano

Miguel Colasuonno

Salim Curiati